

PODER LEGISLATIVO ----

Moção n° 103/2024

Processo Número: **8751/2024** | Data do Protocolo: 09/04/2024 17:39:26





Moção

Requeiro, depois de cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao digníssimo Pastor **José Amaro da Silva**, pela sua Jubilação e trabalho realizado durante 33 anos na direção da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Osasco /SP.

Cumpre destacar que o trabalho realizado pelo Pastor José Amaro da Silva, sempre ladeado por sua esposa, irmã Claudete Raimunda Cabrel da Silva, frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Osasco/SP, teve um crescimento em inúmeros aspectos que enalteceram de modo evidente e efetivo os objetivos da importância do povo evangélico no Estado de São Paulo juntamente com o trabalho social implatado na cidade de Osasco, trazendo cidadania e dignidade a membresia da igreja e aos munícipes.

Seus mais de 50 anos de ministério pastoral é trabalho exemplar para toda sociedade paulista, como, esposo, pai, avô e pastor.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, formula a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao digníssimo Pastor **José Amaro da Silva** por sua jubilação e todo trabalho realizado na cidade de Osasco/SP.

Conclamamos aos nossos pares que se manifestem favoravelmente à aprovação desta Moção por ser uma justa homenagem.

Sala das Sessões,
em//2024
Marta Costa.

Marta Costa - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380038003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por Marta Costa em 09/04/2024 17:29

Checksum: 187BD3E33D928C30105FEF6E529595A5C7854CB652B7218E99BB864A42D3A962

